

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, através do Prefeito Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Concurso Público Edital № 002/2022 e resolve o que segue:

- I INFORMAR que não houve recurso referente ao Deferimento/Indeferimento das inscrições.
- II CONVOCAR todos os candidatos inscritos para a PROVA OBJETIVA no seguinte dia, horário e local:

| EMPREGO | INFORMAÇÃO |
|--|---|
| Ajudante Geral (Feminino) Ajudante Geral (Masculino) | DIA: 23 de outubro de 2022 (domingo) |
| | HORÁRIO: 9:00 horas |
| | LOCAL: E.M.E.F. Maria Herminia Ruegg Ravanini |
| | ENDEREÇO: Rua Paschoal Ganéo, 1267, Centro |
| | Santa Cruz da Conceição/SP. |

| EMPREGO | INFORMAÇÃO |
|--|--|
| Auxiliar Administrativo Técnico em Saúde Bucal | DIA: 23 de outubro de 2022 (domingo) |
| | HORÁRIO: 9:00 horas |
| | LOCAL: E.E. Dr. Luiz Narciso Gomes |
| | ENDEREÇO: Rua Jorge Tibiriçá, 1014, Centro |
| | Santa Cruz da Conceição/SP. |

III - INFORMAR que:

- 1 Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e do Documento de Identidade.
- **2 Os portões serão fechados** às **9h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.
- **3** Se o nome do candidato consta na lista dos inscritos, não é necessária a apresentação do **Boleto Bancário** no dia da prova.
- **4** O **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **28/10/22** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Conceição, 14 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque Prefeito Municipal